

2012

Relatório de Gestão de Riscos

Este trabalho apresenta estudos técnicos com o objetivo de ampliar a divulgação da informação no âmbito da Instituição, contribuindo para a gestão de risco.



Sumário

INTRODUÇÃO	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
HISTÓRIA E EVOLUÇÃO LEGAL	5
GESTÃO DE CAPITAL	7
GESTÃO DE RISCOS	12
I RISCO OPERACIONAL	12
II RISCO DE MERCADO	14
III RISCO DE LIQUIDEZ	17
IV RISCO DE CRÉDITO	18
1. Carteira de Financiamento Imobiliário	18
2. Carteira de Aplicações Financeiras	23
V CONCLUSÃO	24

INTRODUÇÃO

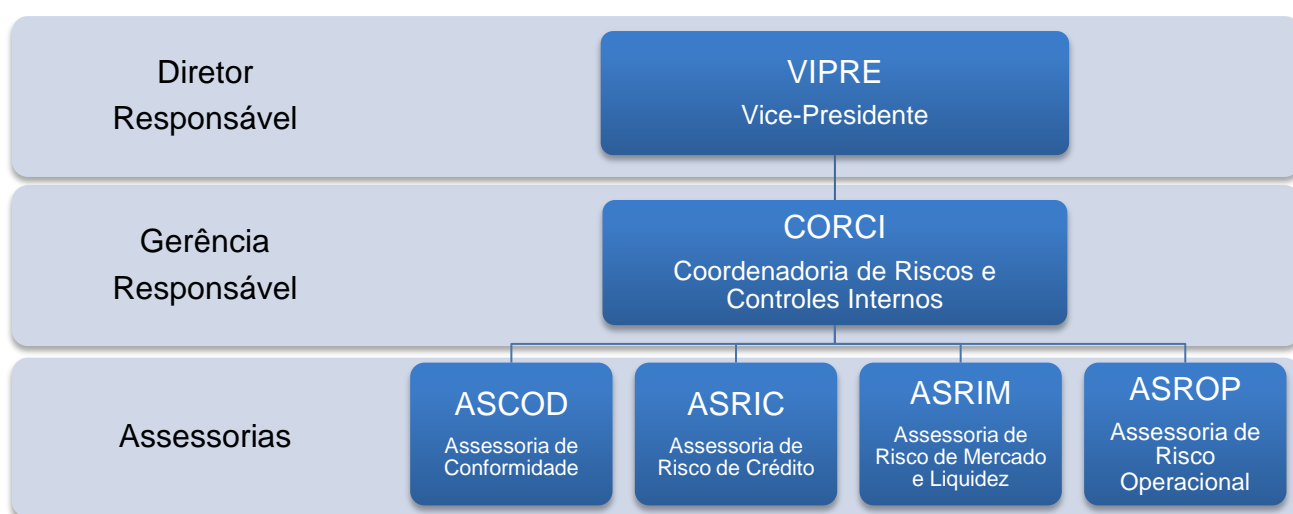
Atualmente as Instituições Financeiras estão lidando com um ambiente em que há crescente interesse dos supervisores na metodologia de adequação de capital, a fim de assegurar a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional. Para tanto, tem sido exigido que os bancos e demais agentes equiparados, como é o caso da POUPEX, desenvolvam entendimento abrangente e completo dos riscos a que estão sujeitos, representado por práticas que visam a assegurar o ajuste de capital em patamar suficiente para absorver as situações de risco.

O Modelo de Gestão da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX tem como premissa a valorização do gerenciamento por processos, que possibilita a análise e melhoria sucessivas e assegura a continuidade das atividades por parte das Unidades Técnico-Administrativas – UTA, além do atendimento aos normativos do Banco Central do Brasil – BACEN.

Este relatório discrimina as práticas e respectivos resultados relacionados à gestão de risco, estando segregado em duas partes: a primeira, relacionada à Gestão de Capital; e a segunda, à Gestão de Riscos, nas categorias Operacional e Financeira (Mercado, Crédito e Liquidez).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A POUPEX dispõe de área específica para coordenar a estrutura de gerenciamento de riscos, que observa critérios compatíveis com as características das operações da Instituição. Essa área está segregada das demais UTA's e da Auditoria Interna – AUDIT, conforme demonstrado na figura abaixo:



Entre as responsabilidades da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI - destaca-se a de acompanhar as operações para o que se refere a eventos que possam se configurar como riscos, seguindo, para tanto, estratégias, políticas e diretrizes de negócios da POUPEX, no sentido de ajustar o nível de capital em atendimento às versões do Acordo de Basileia.

Em junho de 2011, o Conselho Monetário Nacional emitiu, através do Banco Central do Brasil, a Resolução Nº 3.988, que determina a definição de política e a implementação de estrutura de gerenciamento de capital nas instituições financeiras obrigadas a calcular o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), estando incluída a POUPEX.

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de

capital para fazer frente aos riscos a que a instituição está sujeita, além de planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Para atender ao referido normativo e às determinações de Basileia III, a POUPEX cumpriu cronograma estabelecido pelo Art. 12, para efetiva implementação de gerenciamento de capital. Quanto à estrutura, o Vice-Presidente é o Diretor responsável junto ao Banco Central do Brasil, considerando a sua ascensão sobre a CORCI e a Consultoria Técnica e de Planejamento (COTEP), áreas responsáveis pela construção dos dados e informações a serem disponibilizadas em relatórios de acesso público.

HISTÓRIA E EVOLUÇÃO LEGAL

1974	• Criação do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária.
1988	• Basileia I (Risco de Crédito).
1996	• Inclusão da emenda para Risco de Mercado.
1997	• Publicação de "Core Principles for Effective Banking Supervision" - Fortalecimento das práticas de supervisão.
1998	• Resolução Nº 2.554 – Controles Internos.
1999	• Elaboração "Core Principles Methodology" - Avaliar a implantação dos princípios de supervisão. • Resolução Nº 2.682 – Classificação de Crédito e Provisionamento.
2000	• Resolução Nº 2.687 – Incremento na Classificação de Crédito e Provisionamento.
2004	• Basileia II (3 pilares): <ul style="list-style-type: none">• Pilar 1: Requerimento Mínimo de Capital.• Pilar 2: Revisão do Órgão Supervisor.• Pilar 3: Disciplina de Mercado.
2006	• Versão completa do Acordo Basileia II. • Resolução Nº 3.380 – Gestão de Risco Operacional.

2007	<ul style="list-style-type: none">• Resolução Nº 3.444 - Definição de PR.• Resolução Nº 3.488 - Limite de Câmbio.• Resolução Nº 3.464 - Gestão de Risco de Mercado.• Resolução Nº 3.490 PRE Definição do PRE.• Circular Nº 3.354 - Política de classif. - carteira de negociação.• Circular Nº 3.360 PEPR Risco de Crédito.• Circular Nº 3.361 Pjur 1 Taxas de juros prefixada.• Circular Nº 3.362 Pjur 2 Taxa dos cupons de moedas estrangeiras.• Circular Nº 3.363 Pjur 3 Taxa dos cupons de índices de preços.• Circular Nº 3.364 Pjur 4 Taxa dos cupons de juros.• Circular Nº 3.365 RBAN Parcelas não disponíveis para negociação.• Circular Nº 3.366 PACS Ações.• Circular Nº 3.368 PCOM Commodities.
2008	<ul style="list-style-type: none">• Resolução Nº 3.532 – Altera a Resolução Nº 3.444 – Patrimônio de Referência.• Resolução Nº 3.533 – Venda ou transferência do Ativo Financeiro.• Resolução Nº 3.655 – Altera o registro contábil de créditos tributários.• Resolução Nº 3.655 – Altera o registro contábil de créditos tributários.• Resolução Nº 3.674 – Provisão adicional de operações de crédito.• Circular Nº 3.383 Popr Risco Operacional.• Circular Nº 3.389 Pcam Ouro, moeda estrangeira e variação cambial.• Carta Circular Nº 3.310 – Metodologia do PRE referente a PJUR_(1,2,3 e 4).• Carta Circular Nº 3.315 – Detalha o cálculo do PRE e POPR.• Carta Circular Nº 3.316 – Detalha o Indicador de Exposição (IE).
2009	<ul style="list-style-type: none">• Resolução Nº 3.721 – Gestão de Risco de Crédito.• Circular Nº 3.429 – Remessa da exposição do Risco de Mercado e PRE.• Circular Nº 3.467 – Relatórios do sistema de Controles Internos.• Circular Nº 3.471 – Altera a Circular Nº 3.360 - PRE e PEPr.• Circular Nº 3.476 – Altera a Circular Nº 3.383 - POPR.• Circular Nº 3.477 – Divulgação da Informação.• Circular Nº 3.478 – Requisitos de modelo interno ao risco de mercado.• Carta Circular Nº 3.368 – Apuração das informações da Circular Nº 3.398.• Carta Circular Nº 3.374 – Remessa das informações da Circular Nº 3.393.• Carta Circular Nº 3.376 – Remessa das informações da Circular Nº 3.429.• Carta Circular Nº 3.415 – Procedimentos das informações da Circular Nº 3.398.
2010	<ul style="list-style-type: none">• Resolução Nº 3.897 – Altera as Resoluções Nº 3.464 e Nº 3.490.• Basileia III.• Circular Nº 3.498 – Altera as Circulares Nº 3.361, Nº 3.362, Nº 3.363, Nº 3.364, Nº 3.366 e Nº 3.389.• Circular Nº 3.508 – Altera as Circulares Nº 3.354, Nº 3.398 e Nº 3.429.• Circular Nº 3.515 – Altera a Circular Nº 3.360 - PRE e PEPr.• Carta Circular Nº 3.471 – Remessa das informações das Circulares Nº 3.398 e Nº 3.508.
2011	<ul style="list-style-type: none">• Resolução Nº 4.019 – Dispõe sobre medidas prudenciais do Sistema Financeiro.• Resolução Nº 3.988 – Gerenciamento de Capital.• Circular Nº 3.547 – Processo Interno de Adequação de Capital (ICAAP).

2012

- Circular Nº 3.549 – Altera as Circulares Nº 3.360 e Nº 3.512.
- Circular Nº 3.563 – Altera a Circular Nº 3.360 – PRE e PEPr.
- Resolução Nº 4.090 – Nova estrutura de gerenciamento de risco de Liquidez.
- Circular Nº 3.581 – Requisitos mínimos para cálculo do modelo interno do risco de crédito PEPr.
- Carta Circular Nº 3.518 – Esclarece acerca da Circular Nº 3.360.
- Carta Circular Nº 3.565 – Modelo de relatório ICAAP.

GESTÃO DE CAPITAL

A abordagem de gerenciamento de capital na POUPEX é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera com o objetivo de manter uma base de capital forte e superior ao mínimo exigido pelo regulador.

Testes de estresse foram incorporados na estrutura de gerenciamento de risco e são utilizados como um importante mecanismo para a compreensão da sensibilidade das premissas fundamentais do planejamento de capital. O teste de estresse permite à alta administração formular medidas de gestão prevendo condições com antecedência para refletir cenários identificados.

A gestão de Capital na POUPEX é gerenciada para suportar o crescimento planejado dos negócios e cumprir com os requerimentos regulatórios no âmbito do plano anual de capital aprovado.

Conforme os preceitos do novo acordo de capital, o Banco Central publicou as Resoluções Nº 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 do CMN que tratam das estruturas para gerenciamento de risco operacional, de mercado e de crédito, respectivamente. Publicou, também, as Circulares Nº 3.360/07, 3.361/07 a 3.366/07, 3.368/07, 3.383/08, 3.388/08 e 3.389/08, que definem as metodologias das parcelas de capital necessárias para os riscos de crédito, mercado e operacional, bem como as Resoluções Nº 3.444/07 e 3.490/07 do CMN, que alteram as regras de apuração do patrimônio de referência e dispõem sobre a apuração do patrimônio de referência exigido.

A POUPEX mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do Patrimônio de Referência - PR da

instituição é acompanhada mensalmente pelo Demonstrativo de Limites Operacionais – DLO, conforme Instrução de Preenchimento/BACEN, com intuito de definir estratégias para equilibrar a relação entre capital disponível e capital mínimo requerido.

O PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, utilizando-se dos critérios do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Nos termos da Resolução Nº 3.444/07-CMN, o Patrimônio de Referência é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

Conforme Art. 4º da Carta Circular Nº 3.477/09-BACEN, o quadro a seguir apresenta os níveis e a evolução da composição do Patrimônio de Referência – PR e seus detalhamentos em 2012:

R\$ mil

Detalhamento do Patrimônio de Referência PR - Nível I e Nível II	dez-11	dez-12
Patrimônio de Referência Nível I	3.403.837	3.795.754
- Patrimônio Líquido	3.402.671	3.795.123
- Contas de Resultado Credoras	-	-
- Contas de Resultado Devedoras	-	-
- Ajuste de Valor de Mercado	(1.167)	(631)
Patrimônio de Referência Nível II	(1.167)	(631)
- Ajuste de Valor de Mercado	(1.167)	(631)
TOTAL DO PR = Nível I + Nível II	3.402.671	3.795.123

Em 2012, a caderneta de poupança registrou um crescimento de R\$ 157 milhões, correspondente a 12,71%, impactando o valor do Patrimônio de Referência Nível I, que registrou um aumento de 11,51%, bem similar à variação da Poupança. Além disso, e como característica da APE, o saldo de poupança compõe o Patrimônio Líquido.

De acordo com o Art. 5º da Carta Circular Nº 3.477/09-BACEN, o quadro a seguir apresenta a evolução da composição média da Parcela de Exposições Ponderadas por Fator de Risco – PEPR em 2012, segmentadas por fatores de risco:

R\$ mil

Fator de Ponderação de Risco - FPR	dez-11	dez-12
FPR 10 ou 20%	280.565	357.565
FPR 30 ou 50%	618.806	699.861
FPR 50 ou 100%	219.315	202.095
Valor da Parcela do FPR/EPR	1.118.686	1.259.521

O valor da PEPR destina-se à demonstração da apuração do valor das contas do Ativo (510 a 700), resultado da aplicação dos fatores ponderadores de risco e dos mitigadores e fatores de conversão, antes da aplicação do fator F. Nas contas 705 a 720 os saldos informados correspondem aos requerimentos de capital e devem considerar igualmente a aplicação do fator F.

No FPR 10 - 20% a variação refere-se principalmente à alteração na data-base de apuração outubro, em que a Conta 530.03 (1 a 3 anos) recebeu ajustes, passando do fator de ponderação de 10 – 20% para 30 – 50%. Essa operação refere-se principalmente as Letras Financeiras - LF que não têm abonação do Fundo Garantidor de Crédito. (Base Normativa Circular Nº 3.360/BACEN, de 12 de setembro de 2007), fazendo acontecer, conseqüentemente um incremento nas contas 720 e 900 do Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO.

Conforme inciso IV, do Art. 5º, da Carta-Circular Nº 3.477/09-BACEN, a evolução do Patrimônio de Referência Exigido - PRE está demonstrada da seguinte forma:

	R\$ mil	
Compatibilização do PR com PRE	dez-11	dez-12
Patrimônio de Referência (PR)	3.402.671	3.795.123
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	145.443	164.525
Parcela PEPR	123.055	138.547
Parcela PJUR 1	124	1.054
Parcela PJUR 4	530	1.220
Parcela PACS	-	-
Parcela POPR	21.733	23.704
Valor da RBAN	55.043	52.186

O PRE é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente é definido pela Resolução Nº 3.490/07-CMN e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

Onde,

P_{EPR}	<i>exposições ponderadas pelo nível de risco a elas atribuídos;</i>	Risco de Crédito
P_{CAM}	<i>exposições em ouro, moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;</i>	Risco de Mercado
P_{JUR}	<i>operações sujeitas à variação das taxas de juros;</i>	
P_{COM}	<i>operações sujeitas à variação do preço das mercadorias – commodities;</i>	
P_{ACS}	<i>operações sujeitas à variação do preço de ações;</i>	Risco Operacional
P_{OPR}	<i>patrimônio exigido para cobertura do risco operacional;</i>	
AdicBC	<i>é o aumento do valor do PRE da instituição que o BC poderá determinar eventualmente.</i>	Adicional

A instituição ou conglomerado financeiro que detiver PR inferior ao PRE está desenquadrada em relação ao Índice de Basileia, ou seja, seu patrimônio é insuficiente para cobrir os riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação.

O PRE em 2012 suportou algumas variações relevantes, motivadas pelos seguintes fatores: o PR foi impactado com o aumento da captação líquida, correspondente a R\$ 157 milhões em recursos de poupança; a variação do PEPR refere-se principalmente à alteração na data-base de apuração outubro, correspondente à Conta 530.03 (1 a 3 anos), cujo fator de ponderação passou de 10 – 20% para 30 – 50%; ajustes ocorridos na PJUR1, Conta 810 do DLO, que utiliza metodologia padronizada definida na Circular 3.361/07, alterada pela Circular 3.568/2011, correspondente à soma do saldo da conta 810.10 com a aplicação do fator S -, que vem a ser o fator de incorporação da parcela referente ao valor em risco estressado sobre o saldo da conta 810.20 ($810 = 810.10 + S \times 810.20$). A consequência de tal ajuste provocou incremento no PRE, representado pela Conta 900 do Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO.

O valor do POPR deve ser calculado, semestralmente, considerando-se os três últimos anos. Em atendimento ao § 1º, do Art. 1º, da Circular Nº 3.383/08-BACEN, e considerando características próprias, a POUPEX adotou o Indicador Básico, conforme mensagem eletrônica Nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26.05.2008, para atender aos requisitos de Basileia II, bem como às determinações do Órgão Regulador.

Conforme o inciso V, do Art. 5º, da Carta Circular Nº 3.477/09-BACEN, apresenta-se abaixo a evolução da composição média do Índice de Basileia - IB em 2012:

	%	
Índice de Basileia - IB	dez-11	dez-12
IB	257,35	253,74
IB - AMPLO (RBAN)	186,81	192,64

A média dos bancos de pequeno porte é de 28,99%, segundo informação fornecida pelo RiskBank em Set/2012.

No Brasil, o Índice de Basileia é determinado pelo BACEN, que recomenda a relação mínima de 11% entre o Patrimônio de Referência - PR e os riscos ponderados, referendada por regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução N° 3.490/07-CMN e Circular N° 3.360/07-BACEN.

De acordo com a metodologia divulgada pelo BACEN, o Índice de Basileia - IB é obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{ EPR + \left[\frac{1}{F} \cdot (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

Em 2012, mesmo com o incremento de R\$ 157 milhões na caderneta de poupança, a POUPEX registrou uma variação a menor de 1,40% no IB. Um dos motivos dessa redução foi o aumento do fator de ponderação das parcelas referentes ao Risco de Crédito – PEPR e Risco de Mercado PJUR_(1 e 4), mencionados nos itens anteriores.

GESTÃO DE RISCOS

I RISCO OPERACIONAL

O Gerenciamento de Riscos em uma Instituição busca de forma contínua a mitigação dos riscos envolvidos nos processos, identificando-os e atribuindo tratamento de controle para os mesmos.

A POUPEX disponibiliza aos seus clientes diferentes produtos, estando, portanto, exposta a diversos tipos de riscos oriundos de fatores internos ou externos, sejam eles diretamente voltados para a área financeira como o Risco de Crédito, Mercado ou Liquidez, ou não, como o Risco Operacional, sensibilizado por falhas ou inadequação de ações de pessoas, processos ou sistemas. Para tanto, tem adotado padrões de controles

que, frequentemente, aprimoram a identificação, o acompanhamento e a minimização dos seus respectivos riscos.

A Instituição dispõe de normativos internos que embasam o gerenciamento dos riscos, nos quais se encontram as diretrizes de atuação aprovados pela Alta Administração, em consonância com a visão e os valores internos, assegurando a manutenção de uma estrutura de controle sólida, compatível com a complexidade de suas atividades, e também em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

No que concerne à Gestão do Risco Operacional, periodicamente são acompanhadas as ocorrências registradas pelos clientes junto à Ouvidoria, bem como as oriundas dos fatos levantados pelas Auditorias Interna e Externa, visando à identificação dos processos merecedores de maior monitoramento, e que apresentam a possibilidade de exposição da Instituição a riscos.

Ao identificar essas ocorrências, são elaborados relatórios destacando os tipos de risco, atribuindo uma ponderação e a verificação dos fatos que se apresentarem reincidentes. Também é confeccionada uma Matriz de Riscos possibilitando a visualização do impacto desses riscos sobre os processos, para que se possa dar tratamento com vista à mitigação.

Além disso, em função da vinculação existente com a atuação do Sistema de Controles Internos, em atendimento ao que dispõe a Resolução Nº 3.380/06, os assuntos são levados à discussão em reuniões bimestrais, em que participam os gestores que se relacionam com o processo operacional verificado, o que se constitui numa espécie de Comitê de Risco Operacional.

O Gerenciamento do Risco Operacional tem se aplicado também na Análise de Movimentações Contábeis, visando a observar variações relevantes e que possam identificar situações a serem mitigadas, em atendimento às diretrizes do Gerenciamento de Capital, utilizando para isso uma Análise de Sinalizadores.

Considerando os resultados obtidos no Mapeamento dos Processos e Inovação de Melhorias, realiza-se acompanhamento sob o enfoque de Risco Operacional, com vistas a consolidar os controles que se apresentam pertinentes, com o objetivo de alcançar melhorias contínuas para os processos da Instituição.

Elabora-se, ainda, trabalho de sensibilização relacionada ao Plano de Continuidade dos Negócios – PCN, que, de acordo com as Diretrizes Institucionais, recebe o tratamento autorizado pela Diretoria.

No que se refere às demandas judiciais, o gerenciamento do Risco Operacional é realizado de forma estatística, de acordo com os processos judiciais em andamento e encerrados, com o intuito de se identificar os fatos geradores e monitorar os processos operacionais a elas relacionados, utilizando-se, inclusive, do mapeamento já realizado.

A análise do Risco Operacional também é adotada para os processos relacionados Perdas Patrimoniais, observando-se os movimentos relativos às baixas, depreciações, utilizações e doações dos bens patrimoniais.

Para a implementação da metodologia do gerenciamento do Risco Operacional, tem sido adotada a estratégia de disseminação da cultura junto a representantes de cada área envolvida no processo, realizando palestras e reuniões que, com a participação ativa do respectivo Gestor permite a obtenção de resultados considerados satisfatórios quanto à mitigação dos riscos identificados.

O gerenciamento do Risco Operacional tem como objetivo o alcance de melhorias contínuas, utilizando-se de Identificação, Avaliação, Monitoramento, Controle e Mitigação dos riscos associados à Instituição, em conformidade com o disposto no Art. 5º, da Resolução Nº 3.380, de 29 de junho de 2006, do Conselho Monetário Nacional.

II RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição.

A estrutura de gerenciamento do Risco de Mercado na POUPEX abrange tanto a carteira disponível para negociação quanto as demais posições, sendo compatível com a natureza das operações realizadas, a complexidade dos produtos e a dimensão da respectiva exposição a esse tipo de risco.

Os principais riscos de mercado assumidos concentram-se nas operações de renda fixa. Para o

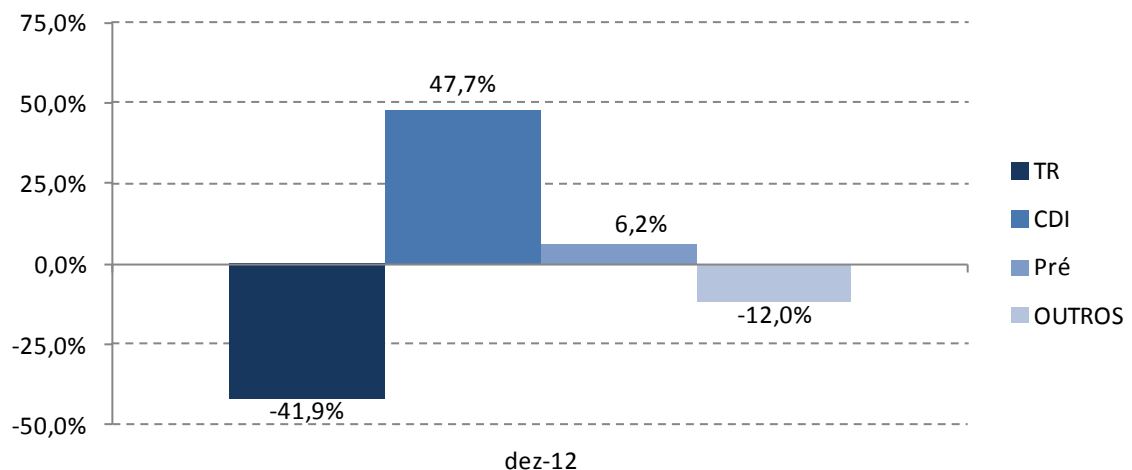
	Acumulado	
	CDI	Custo Poup.
1º Trim	2,46%	1,66%
2º Trim	2,09%	1,61%
3º Trim	1,19%	1,47%
4º Trim	1,70%	1,40%
Ano	8,41%	6,29%

acompanhamento desses riscos, as classes de ativos a serem monitorados são CDI, TR, prefixados e IGP-M.

O passivo da Instituição está lastreado no Fator de Risco (FR) pós-fixados em TR, representando em média 38,4% das obrigações. O ativo está lastreado em prefixado com média de 44,4% no ano, sendo que essas aplicações do ativo têm características de pós em CDI, apesar de serem classificadas como pré. De acordo com a Gerência Financeira - GEFIN o custo de poupança (TR) no ano foi de 6,29%, e de 8,41% para o CDI.

Em dezembro/2012 a composição patrimonial apresentou-se da seguinte forma:

Descasamento dos Fatores de Risco



A origem dos recursos da POUPEX está concentrada em Caderneta de Poupança, e em menor parte em Depósitos Especiais - DE, indexados à TR e ao CDI respectivamente, e o restante em Reserva de Lucro e outras obrigações. Assim, a TR é o indexador mais representativo para as obrigações da Instituição.

As aplicações dos recursos são direcionadas, basicamente, para financiamento imobiliário, tendo também como indexador a TR acrescida de uma taxa pré. Em taxas prefixadas há principalmente Títulos Públicos, entre outras operações. Ainda na carteira de aplicações financeiras existem os Títulos Privados, que são representados pelos depósitos a prazo e CRI (Certificado de Recebível Imobiliário), cuja indexação está vinculada, respectivamente, à taxa do CDI e ao IGP-M.

Assim, de acordo com os testes de estresse, as taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação devem variar, em média, de acordo com o apresentado no quadro abaixo, para que as perdas correspondam aos percentuais de 5%, 10% e 20% do Patrimônio de Referência.

Fator de Risco	% em relação ao PR	dez-11	dez-12
TR	5%	4,20%	4,59%
	10%	10,35%	11,59%
	20%	40,65%	53,87%

Houve uma variação alta na exposição Pré, motivada pelo Empréstimo FHE, finalizado em março, e um aumento na operação CDI over, o que fez reduzir o risco de exposição ao fator de taxa prefixada. Percebe-se que a variação tende ao infinito para afetar o PR em níveis de 5%, 10% e 20%.

No caso específico das operações em IGP-M, os saldos em relação ao Patrimônio de Referência – PR não são significativos, e mesmo havendo uma perda total, o impacto seria de magnitude inferior a 5%.

Apesar dos parâmetros de estresses divulgados pelo BACEN, o somatório das parcelas da carteira “*Trading*” de alocação de capital ainda foi inferior a cinco centésimos do PR e menor que R\$ 3 milhões, desobrigando a Instituição a enviar ao BACEN o Demonstrativo de Risco de Mercado – DRM.

R\$ mil

Carteira "Trading" em Relação ao PR*	dez-11	dez-12
Somatório das Parcelas	655	2.273
% em relação ao PR	0,02%	0,06%

* Patrimônio de Referência

A Taxa Interna de Retorno – TIR da carteira de material de construção é de aproximadamente 18,55%, estando bem acima do CDI, que encerrou o ano em 7,25%. A

relação Material de Construção versus Patrimônio de Referência manteve-se obediente aos limites estipulados pela política interna da Instituição.

III RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez é definido como o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, e seus reflexos sobre a capacidade financeira da Instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.

Considerando a hipótese de haver uma fuga de recursos de poupança em percentuais correspondentes a 5%, 10% e 20%, bem como a 100% dos clientes dos depósitos especiais, a liquidez seria perto de 2,14, 1,76 e 1,31, respectivamente, apoiada em recursos aplicados em fundos de investimentos, CDI-OVER e operação compromissada com o Banco do Brasil – BB, conforme quadro a seguir:

Direito X Obrigações	dez-11	dez-12
Fuga de 100% de DE mais:		
5% dos Poupadores	2,08	2,14
10% dos Poupadores	1,62	1,76
20% dos Poupadores	1,12	1,31

A média do índice de liquidez de curto prazo dos bancos de pequeno porte é de 1,29, segundo o RiskBank de Set/2012, inferior àqueles mantidos pela POUPEX.

De acordo com a Política de Risco de Mercado e Liquidez, o limite mínimo de disponibilidade é baseado no comportamento do fluxo de caixa dos últimos seis meses, que se manteve em atendimento ao estabelecido pela Instituição.

R\$ mil

Acompanhamento	dez-11	dez-12
Disponível	1.074.430	1.669.454
Margem / Insuficiência	11.628	957.185

IV RISCO DE CRÉDITO

1. Carteira de Financiamento Imobiliário

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A atividade básica da POUPEX é captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando a aquisição e a construção da casa própria aos seus associados, por intermédio do financiamento imobiliário.

O Risco de Crédito pode ser evidenciado pelo desempenho da Carteira de Financiamento Imobiliário. Para suprir a necessidade de gestão do desempenho dessa Carteira, é realizada análise por meio do Indicador de Qualidade da Carteira (IQC), que tem por base a metodologia aplicada pelo RiskBank para avaliar instituições financeiras.

Índices	Limite/Média de Mercado	dez-11	dez-12
IQC	-----	8,01	8,73
PE	Máx. 0,44%	0,14%	0,25%

Esclarece-se que a POUPEX manteve seu índice de IQC em 7%, apesar de o mercado considerar percentual diferente, na proporção de 7,50%, segundo RiskBank. O IQC apresenta-se como ferramenta que avalia os aspectos qualitativos da carteira de financiamento imobiliário, servindo como indicação do comportamento das operações de crédito da Instituição.

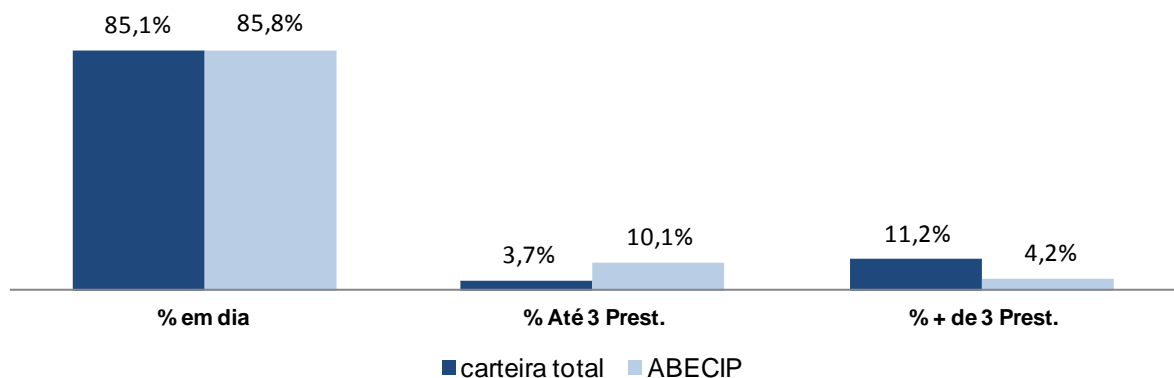
Apesar de haver monitoramento regular do comportamento da carteira de crédito imobiliário, no sentido de mantê-la em patamar confortável, inclusive para a formação do resultado operacional, no caso excepcional de o limite mínimo de 7% não ser alcançado é prevista a adoção de outros procedimentos com maior rigor, buscando junto aos mutuários alternativas para tratamento de eventuais situações de inadimplência.

Reforça-se, ainda, que os resultados positivos do IQC têm origem, também, na concessão do crédito, que se utiliza de critérios consistentes para avaliar a capacidade do cliente em honrar com o compromisso assumido frente à operação.

O IQC da POUPEX vem sendo mantido em nível aceitável, permanecendo, em 2012, com a média de 8,43, sendo 8,86 em curso normal e 0,43 anormal, finalizando o ano em 8,73. Contudo, não se considerando os contratos desequilibrados, o índice alcança 9,30. Comparativamente, a média dos bancos de pequeno porte é de 8,09, segundo o RiskBank de Set/2012.

Para a gestão do Risco de Crédito, além do IQC, é realizado o acompanhamento do grau de inadimplência e a verificação da concentração em faixas de níveis de risco e por saldo devedor.

A inadimplência da Instituição, considerando três dias em atraso como adimplente, apresentou-se da forma abaixo detalhada:



Analisando a inadimplência por tipo de garantia, verificou-se que a carteira com alienação fiduciária apresenta adimplência acima da média de mercado e que a carteira com garantia hipotecária possui uma elevada inadimplência. Contudo, vale ressaltar que atualmente a política da Instituição é de conceder financiamento imobiliário apenas com garantia de alienação fiduciária.

A Carteira de Financiamento Imobiliário da Instituição vem se mantendo em bom patamar, estando concentrada, em média, no nível “AA”, correspondente a 56,50%, e no “A”, relativo a de 31,86%.

Nível	dez-11	dez-12
AA	57,54%	61,30%
A	27,79%	29,38%
B a G	9,42%	7,07%
H	5,25%	2,25%
Total das Carteiras	100,0%	100,0%

Obs.: valores com características de operações de crédito

A POUPEX realiza, para a Carteira de Financiamento Imobiliário, provisionamento ativo por classes, além de provisão passiva adicional sobre o resultado mensal. O Fluxo de Operações Baixadas para Prejuízo e o Montante de Provisões comportaram-se da seguinte maneira:

Descrição	dez-11	dez-12
Montante de Provisões	74.984	38.646
Valores Baixados para Prejuízo	2.525	2.119
Valores Recuperados de Prejuízo	2.468	2.456

Obs.: valores com características de operações de crédito

A redução do montante de provisões deve-se a medidas saneadoras para enquadramento dos contratos, consistindo em reclassificá-los para níveis de risco apropriados, em obediência ao que preveem as Resoluções Nº 2.682/1999 e 2.697/2000, do CMN.

A exposição dos dez maiores clientes em relação ao total das operações apresentou-se da seguinte forma:

Descrição	dez-11	dez-12
Carteira Completa	1,85%	1,25%

Obs.: valores com características de operações de crédito

O quadro a seguir apresenta o montante das operações em atraso, excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregadas por faixas.

R\$ mil

Faixas de Atrasos	dez-11	dez-12
até 60 dias	39	93
entre 61 e 90 dias	219	200
entre 91 e 180 dias	714	638
acima de 180 dias	114.614	3.255
Valor Total	115.586	4.186

Obs.: valores com características de operações de crédito.

A exposição por fator de ponderação não apresentou variações elevadas, mantendo os mesmos níveis do ano anterior, como demonstrado a seguir:

R\$ mil

Exposição por Fator de Ponderação	dez-11	dez-12
0%	611.999	684.632
20%	1.402.826	1.787.824
50%	1.237.611	1.399.722
100%	630.904	671.350
Valor total das Exposições	3.883.340	4.543.528

Na região centro-oeste observa-se que o nível de exposição é mais significativo, conseqüente da concentração de quase 50% de contratos na carteira de Financiamento Imobiliário e do valor elevado do metro quadrado (m²) para os imóveis, conforme se vê no quadro abaixo:

R\$ mil

Região	dez-11	dez-12
Norte	37.623	37.057
Sul	190.920	177.216
Nordeste	137.150	134.656
Centro Oeste	413.982	420.785
Sudeste	273.782	249.494
Valor Total das Exposições	1.053.457	1.019.209

Obs.: principal mais rendas a incorporar, exceto Plano Empresário, de valores com características de operações de crédito.

Verificou-se incremento modesto no Plano Empresário, conforme demonstrado na exposição a seguir, detalhada por setor econômico:

R\$ mil

Setor Econômico	dez-11	dez-12
Imóvel Residencial	1.038.333	1.007.760
Imóvel Comercial	3.348	4.852
Empresário	142.219	186.568
Demais Op. de Crédito	11.775	6.597
Valor Total das Exposições	1.195.675	1.205.777

Obs.: principal mais rendas a incorporar de valores com características de operações de crédito.

Para mitigar o Risco de Crédito, realiza-se análise preliminar da situação econômico-financeira e capacidade financeira do proponente, tanto para pessoa física como jurídica, pela utilização de uma Matriz de Risco que observa os itens indicados pelo Art. 2º, da Resolução Nº 2.682/99, do CMN.

Na atribuição do nível de risco são levados em consideração os seguintes aspectos:

- em relação ao devedor e seus garantidores: situação econômico-financeira, por meio do grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, pontualidade, setor de atividade econômica e limite de crédito;
- em relação à operação: finalidade da transação, características das garantias e valor;
- formalização da operação: considera-se formalizada a operação de financiamento quando recebida a documentação indispensável para se promover as análises de viabilidade técnica, jurídica e de avaliação da garantia do crédito; e
- efetivação da operação: a operação assume o status de efetivada com a solene assinatura das partes contratantes do contrato de mútuo da transação, que será levado ao Cartório de Registros de Imóveis para se dar publicidade ao ato e condições jurídicas perfeitas. Concomitantemente, é registrada, tanto nos livros contábeis como na unidade geradora de caixa, a evolução e os desdobramentos de saldo.

2. Carteira de Aplicações Financeiras

A carteira de aplicações financeiras encontra-se alinhada aos limites definidos nas Normas de Aplicação de Recursos Financeiros da POUPEX, que corresponde, em média, a 98,8% dos recursos alocados em instituições de 1ª Linha, o que representa baixo risco para longo prazo.

Categoria	LIMITE	dez-11	dez-12
1ª LINHA	Máx. 50%	99,25%	98,30%
2ª LINHA	Máx. 30%	0,75%	1,70%
3ª LINHA	Máx. 1%	0,00%	0,00%
TOTAL		100,0%	100,0%

V CONCLUSÃO

A demanda dos órgãos reguladores, numa tentativa de aproximar-se das melhores práticas internacionais, vem instigando as Instituições financeiras a voltarem sua atenção para o desenvolvimento de metodologias mais adequadas para a mensuração dos riscos.

A POUPEX é integrante do Sistema Financeiro Nacional - SFN e do Sistema Financeiro Habitacional - SFH, e, por meio da CORCI, tem atuado ao longo do tempo com a finalidade de acompanhar as atividades internas referentes a riscos (Liquidez, Mercado, Crédito e Operacional), dando suporte à Alta Administração na tomada de decisões.

A metodologia e os sistemas informatizados utilizados para o gerenciamento dos riscos, desenvolvidos com as ferramentas disponibilizadas pela Instituição, estão de acordo com a natureza das operações e complexidade dos produtos, conforme dimensão da exposição aos riscos, mas sem deixar de observar a realidade do mercado.

Pelo conhecimento prático da importância do gerenciamento de riscos para atingir seus objetivos, a POUPEX entende que a implantação do novo acordo de capital, juntamente com a implementação das melhores práticas de mercado, resulta em um significativo aprimoramento nos processos de gerenciamento de riscos.

No que pese o cenário econômico no corrente ano, destaca-se que os índices da Instituição tiveram baixíssimas flutuações, mantendo-se em patamares sólidos e satisfatórios quando equiparados com outras do mesmo porte no mercado, resultante do desempenho positivo nas diversas carteiras dos produtos.

Por fim, as informações disponibilizadas neste relatório são de inteira responsabilidade da Administração Superior da Instituição, considerando a abordagem e o detalhamento utilizado para tratamento dos dados, além de permitir que seja publicado na página da POUPEX na Internet (www.poupeex.com.br), conforme instrução do órgão regulador.

Brasília – DF, 15 de fevereiro de 2013.

ALDEMIR MENDES DA SILVA
Gerente da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos – CORCI